



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP
Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**RERRATIFICAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO
CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS**

São Paulo, 30 de outubro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), determinados termos e condições dos aumentos de capital social aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2025 e divulgados por meio de fato relevante na mesma data ("Aumento de Capital") foram atualizados e rerratificados, conforme aplicáveis, tendo em vista a necessidade de evidenciar as implicações decorrentes da efetivação do grupamentos de ações da Companhia na proporção do grupamento de 20 (vinte) ações ordinárias em 1 (uma) ação, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de outubro de 2025 e divulgado em fato relevante na mesma data ("Grupamento").

Dessa forma, com relação ao Aumento de Capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, nos termos do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes termos e condições foram atualizados, de forma a refletir os efeitos da efetivação do Grupamento:

- **Quantidade de Ações:** a quantidade de novas ações emitidas inicialmente de 35.930.391 (trinta e cinco milhões, novecentas e trinta mil, trezentas e noventa e uma) corresponderá a 1.796.519 (um milhão, setecentas e noventa e seis mil, quinhentas e dezenove) novas ações a serem emitidas após a efetivação do Grupamento.
- **Preço de Emissão:** o preço de emissão inicialmente aprovado de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por ação corresponderá ao valor de R\$ 3,00 (três reais) por nova ação, após a efetivação do Grupamento, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações e observado os termos dos instrumentos relacionados ao plano de reestruturação em curso da Companhia, levando-se em consideração a média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ponderado pelo volume diário de ações negociadas, no período dos 30 (trinta) pregões anteriores a RCA, realizados entre 16 de setembro de 2025 (inclusive) e 27 de outubro de 2025 (inclusive), sem qualquer ágio ou deságio; e
- **Valor do Aumento de Capital:** O valor inicialmente aprovado do Aumento de Capital de R\$ 5.389.558,65 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) corresponderá ao valor de R\$ 5.389.557,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), após a efetivação do Grupamento.

Em relação aos termos e condições inicialmente aprovados do Aumento de Capital referentes ao

Direito de Preferência e Data de Corte e Prazo de Exercício do Direito de Preferência, esses termos foram rerratificados para constar os seguintes ajustes:

- os acionistas terão Direito de Preferência na proporção de 0,015248780 Nova Ação para cada 1 (uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 11 de novembro de 2025 ("Data de Corte"), sendo, portanto, as ações de emissão da Companhia negociadas *ex-direito* de subscrição desde 12 de novembro de 2025; e
- O prazo de exercício do Direito de Preferência para subscrição das Novas Ações terá início em 12 de novembro de 2025 (inclusive) e término em 12 de dezembro de 2025 (inclusive).

Os demais termos e condições do Aumento de Capital, que não tenham sido expressamente alterados pela RCA, permaneceram inalterados. Não obstante, os procedimentos de subscrição das ações e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital foram apresentados, de forma detalhada, em Aviso aos Acionistas reapresentado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Aviso aos Acionistas").

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

O Departamento de Relação com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas aos Aumentos de Capital, conforme contatos indicados abaixo.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly-Held Company | CVM Code No. 2574-7
CNPJ/ME No. 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361
Avenida Dr. Cardoso de Melo, No. 1,855, 14th floor, Room G, Vila Olímpia |
Zip Code 04548-903, São Paulo/SP – Brazil
ISIN Code: "BRIFCMACNOR8" | Ticker Symbol: "IFCM3"

**RESTATEMENT OF PRIVATE CAPITAL INCREASE
CREDIT CAPITALIZATION**

São Paulo, October 30, 2025: Infracommerce CXaaS S.A. ("Infracommerce" or "Company") (B3: IFCM3), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), and pursuant to Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company's Board of Directors held on this date ("Board Meeting"), certain terms and conditions of the capital increase approved at the Board Meeting held on October 28, 2025 and disclosed by means of a material fact on the same date ("Capital Increase") were updated and restated, as applicable, to reflect the effects arising from the implementation of the Company's reverse stock split at a ratio of twenty (20) common shares to one (1) common share, as approved at the Extraordinary General Shareholders' Meeting held on October 7, 2025 and disclosed through a material fact on the same date ("Reverse Stock Split").

Accordingly, regarding the Company's Capital Increase, within the limit of the authorized capital provided for in Article 6 of the Company's Bylaws, the following terms and conditions have been updated to reflect the effects of the Reverse Stock Split:

- Number of Shares: the number of new shares originally approved for issuance – 35,930,391 (thirty-five million, nine hundred and thirty thousand, three hundred and ninety-one) – shall correspond to 1,796,519 (one million, seven hundred and ninety-six thousand, five hundred and nineteen) new shares to be issued after the implementation of the Reverse Stock Split.
- Issue Price: the issue price originally approved at R\$ 0.15 (fifteen centavos of real) per share shall correspond to R\$ 3.00 (three reais) per new share after the implementation of the Reverse Stock Split. The issue price was determined pursuant to Article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporation Law and in accordance with the instruments related to the Company's ongoing restructuring plan, considering the volume-weighted average price of the Company's shares traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") during the thirty (30) trading sessions prior to the Board Meeting, from (inclusive) September 16, 2025 to (inclusive) October 27, 2025, without any premium or discount; and
- Amount of Capital Increase: the total amount of the Capital Increase originally approved at R\$ 5,389,558.65 (five million, three hundred eighty-nine thousand, five hundred fifty-eight reais and sixty-five centavos) shall correspond to R\$ 5,389,557.00 (five million, three hundred eighty-nine thousand, five hundred fifty-seven reais) after the implementation of the Reverse Stock Split.

With respect to the terms and conditions initially approved for the Capital Increase regarding Preemptive Rights, Cut-off Date and Exercise Period, the following adjustments have been restated:

- Shareholders shall be entitled to preemptive rights to subscribe for 0.015248780 new share for each one (1) share held at the close of trading on B3 on November 11, 2025 ("Cut-off"), and the Company's shares will be traded ex-preemptive rights as from November 12, 2025; and
- The **preemptive rights exercise period** for subscription of the new shares shall begin on November 12, 2025 (inclusive) and end on December 12, 2025 (inclusive).

All other terms and conditions of the Capital Increase not expressly amended by the Board Meeting remain unchanged. Further details regarding the subscription procedures, additional information, and all remaining terms and conditions of the Capital Increase are set forth in the Notice to Shareholders reissued on this date, in compliance with Article 33, item XXXI, and Annex E of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended ("Notice to Shareholders").

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any additional facts related to this Material Fact, if applicable, in accordance with the applicable regulations.

The Investor Relations Department remains available to clarify any questions related to the Capital Increases through the contacts below.

THIS MATERIAL FACT SHALL NOT, UNDER ANY CIRCUMSTANCE, BE CONSTRUED AS AN INVESTMENT RECOMMENDATION. HOLDERS OF PREEMPTIVE RIGHTS MUST CONDUCT THEIR OWN ANALYSIS AND ASSESSMENT OF THE COMPANY'S FINANCIAL CONDITION, ITS BUSINESS ACTIVITIES, AND THE RISKS ASSOCIATED WITH INVESTMENTS IN SHARES.

Bruno de Andrade Vasques
Investor Relations Officer

About Infracommerce

Infracommerce is a white-label digital ecosystem operating under the concept of Customer Experience as a Service (CXaaS). The Company provides end-to-end digital solutions – from platforms and data to logistics and payments – simplifying digital operations for companies of all sizes and sectors, including luxury brands, large retailers, and industrial players. With operations in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador, and Panama, and serving more than 200 leading multinational brands, Infracommerce has been recognized as the Best Digital Solutions Company by the Brazilian Electronic Commerce Association. For further information, please visit ri.infracommerce.com.br

Contacts

Investor Relations

investor@infracommerce.com.br

Press Relations

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br